

## **QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – TC 015**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 – 12º andar – Centro, CEP 89.700-905, Município de Concórdia – SC, CNPJ 07.654.807/0001-97 neste ato representado pelo seu Presidente Senhor EDEMILSON CANALE – Prefeito de Seara e a CLÍNICA DE OLHOS FURLANETTO, inscrita com CNPJ nº 11.347.027/0001-71, através do Sr. Mauro Furlanetto, sócio proprietário, ADITAM o Termo de Credenciamento nº 15 de 10 de Julho de 2014, para prestação de serviços especializados de saúde ao CIS AMAUC, de acordo com as seguintes condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Art. 1º A credenciada passa a denominar-se HOSPITAL DE OLHOS CONCÓRDIA LTDA, com sede na Rua Anita Garibaldi nº 235, Centro, Concórdia-SC, CEP 89700- 128, conforme a 8ª Alteração Contratual de 09 de fevereiro de 2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 15/2014, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 22 de fevereiro de 2021.

EDEMILSON CANALE  
Presidente

MAURO FURLANETTO  
Clínica de Olhos Furlanetto

TESTEMUNHAS: